



Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

~~=Portaria nº 10.031 de 03.01.2005=~~

OMEIA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS – MIGUELÓPOLIS PREV.

CRISTIANO BARBOSA MOURA, Prefeito Municipal de Miguelópolis, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso X do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO a criação do Instituto de Previdência do Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, pela Lei nº 2.530 de 29.05.2003, com vigência a partir de 01.01.2005 pela lei nº 2.605 de 11/11/2004,

=R E S O L V E=

Artigo 1º) – Nomear nos termos do artigo 82 da Lei nº 2.530, de 29.05.2003, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, que fica composta pelos senhores:

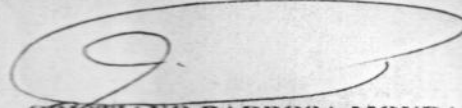
- Diretor Presidente: Wagner Mendonça Gontijo – RG. nº 14.432.659 SSP/SP.
- Diretor Administrativo Financeiro: Luiz Ângelo Lambert – RG. nº 7.562.949 SSP/SP.

Parágrafo Único) – O membro nomeado para Diretor Administrativo Financeiro a que se refere o presente artigo, exercerá as funções de Gestor do Instituto, para todos os efeitos.

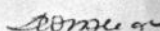
Artigo 2º) – O mandato dos membros da Diretoria Executiva nomeados no artigo anterior, será honorífico, não receberão qualquer espécie de remuneração ou vantagem pelo exercício da função.

Artigo 3º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, regovadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 03 de janeiro de 2005.


CRISTIANO BARBOSA MOURA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data de _____ pra.


Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda
Assistente de Secretaria